



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 050/2023

De: 01 de Fevereiro de 2023.

*“Concede Férias ao servidor **Lourival Gomes Guerra** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/02/2023, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor matrícula nº 1074 **Lourival Gomes Guerra** nomeado no cargo de Vigia lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao período aquisitivo de 09/09/2021 a 08/09/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Fevereiro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal